

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
309Data e Hora da Emissão:
01/11/2022 15:07:21Operador Emissor:
AGENCIA D. R.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04016559000160** I.E.: I.M.: **79227** Telefone: **3524-0558**
Nome/Razão: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANA**
Endereço: **R FLORIANOPOLIS, 478 - Q 278 L 02 - CENTRO - 85601560**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **administrativo@agenciasudoeste.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail: **admitapejara@gmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.01	Prestação de serviços pela IGR - Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu -Sudoeste do Paraná, nas atribuições de promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, caracterizados conforme Lei Municipal nº 2037/2022. Referente ao mês de OUTUBRO de 2022. Conta para depósito: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná Banco do Brasil Agência: 6165 Conta Corrente: 84963-4	1.100,00	0,00	1.100,00	3,00	33,00

Total Serviços (R\$) **1.100,00**Total ISS (R\$) **33,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.100,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 8FA2E5A1.5CC7B84B.164CE993.DA22BCDC (verificada em 01/11/2022 às 15:07:23)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

